



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, torna público que firmou contrato nº 019/2025 com a empresa **POSTO SAO GABRIEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.735.460/0001-11**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível para abastecimento de veículos automotores da frota da câmara municipal de São Gabriel/BA, pelo valor total de **R\$ 139.260,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato.

São Gabriel, 21 de julho de 2025.

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA

CNPJ Nº 16.251.514/0001-50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível para abastecimento de veículos automotores da frota da Câmara Municipal de São Gabriel/BA.

A Câmara Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, sub assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

Empresa vencedora do lote único: POSTO SAO GABRIEL LTDA, CNPJ: 10.735.460/0001 11, com o valor total de R\$ 139.260,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais)

PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 139.260,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais).

RESOLVO:

Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preços vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no preço apresentado na proposta alinhada.

Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação dos fornecedores referente ao objeto homologado.

SÃO GABRIEL-BA, 18 de julho de 2025.

DELZA ALVES DE SOUZA

Presidente da câmara Municipal de São Gabriel-BA